



Câmara Municipal de
SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 05, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Estabelece "Ponto Facultativo", na Câmara Municipal, os dias 17/02/2023, 20/02/2023 e 22/02/2023 e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que no dia 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira) é feriado nacional de "CARNAVAL".

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal os dias **17/02/2023** (sexta-feira), **20/02/2023** (segunda-feira de carnaval) e **22/02/2023** (quarta-feira de Cinzas), por ocasião das festividades de carnaval e Quarta-feira de Cinzas respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 13 de fevereiro de 2023.

Carmelino da Luz Soares

Carmelino da Luz Soares

Presidente da Câmara Municipal